



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 277/2018.

Fundão/ES, 17 de outubro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



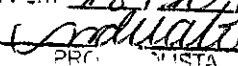
Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 040/2018** que altera a lei municipal nº 477/2007, incluindo no calendário oficial de festas municipais, o dia do desportista no mês de setembro.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 033/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,


PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
7267/18 Fis. 09 Lv. 02
Recebido em 18/10/18

PR. MISTA